

LIDO EM SESSÃO
Em 22/11/18
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em 22/11/18
PRESIDENTE

APROVADO
na Sessão de 22/11/18
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 015/18.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do insigne Senhor **ROBERTO TRANQUILLO DE JESUS**, ocorrido no dia 21 de novembro, próximo passado.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

Roberto Tranquilo de Jesus era garçom e nasceu no dia 09 de janeiro de 1961. Era casado com a Sra. Lindalva Conrado de Jesus, com quem teve 01 (uma) filha, Lionay Ranny Conrado de Jesus e deixou 13 (treze) irmãos. Foi candidato a Vereador nas eleições de 2012 e trabalhou como garçom no gabinete do Ex-Prefeito do Município, Paulo Cesar Simões Silva.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2018.

José Cleto dos Santos Filho
Vereador autor.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia